

PORTARIA Nº 165/DGP/GM/2024, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, EDISLEI MOREIRA CARDOSO, ocupante na graduação de 2º SGT PM, portador do RG PMMT nº 883.684 matrícula 118928, lotado no 5º CR/2º BPM, de acordo com os termos do SIGADOC PM - PM-OFI-2024/77926.

01 - Averbam-se: 03 anos 02 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral e Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/09/2019 sob o protocolo 12001100.1.00154/19-3 e NIT 1274155740-5, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:

Tempo Averbado Privado

Período	Tempo	Empregador
12/01/1999 a 22/03/2002	03 anos 02 meses e 11 dias	P. H. M. DUARTE

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11d17349

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar